

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° : 0340/81  
INTERESSADO : RUI JOSÉ BENTO  
ASSUNTO : EQUIVALÊNCIA DE ESTUDOS  
RELATOR : Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS  
PARECER CEE N° 341/81 - CESG - APROVADO EM 11/03/81

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

Rui José Bento, nascido aos 21.01.1945, em Voltas Fontes, Vinhais/Portugal, filho de Armando Lourenço Bento e Adélia dos Anjos, requer a este Conselho a declaração de equivalência de seus estudos feitos no exterior, à conclusão do ensino do 2º grau do sistema brasileiro.

Seu histórico escolar é o seguinte:

1. cursou o ensino secundário no Liceu Nacional de Bragança, em Bragança/Portugal;
2. em continuação, cursou o Curso de Organização e Administração de Empresas (Secção de Administração Económico-Financeira), no Instituto Superior de Línguas e Administração, de Lisboa/Portugal;

Os documentos estão assinados pelas autoridades escolares e visados pelo Cônsul Geral do Brasil, em Lisboa/Portugal.

2. APRECIÇÃO:

A situação escolar do interessado atende às orientações emanadas deste Conselho para casos análogos, especialmente às da Deliberação CEE 17/80.

II - CONCLUSÃO

Reconhecem-se os estudos de nível médio, realizados em Portugal, por RUI JOSÉ BENTO, aos de conclusão do ensino do 2º grau no sistema brasileiro de ensino, para fins de prosseguimento de estudos.

CESG, em 11 de março de 1981

- a) Consº JOSÉ AUGUSTO DIAS - Relator

PROCESSO CEE 340/81

PARECER CEE - 341 / 81 fls.02

I I I - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu Parecer o VOTO do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Bahij Amin Aur, José Augusto Dias, Pe. Lionel Corbeil, Maria Aparecida Tamaso Garcia e Roberto Ribeiro Bazilli.

Sala das Sessões, em 11 de março de 1981.

- a) CONSº JOSÉ AUGUSTO DIAS  
Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Segundo Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 11 de março de 1981.

- a) Conselheira MARIA DE LOURDES MARIOTTO HAIDAR  
Presidente